AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços a serem prestados na lavagem geral de veículos diversos vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Porteiras/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa 29.815.244 FRANCISCO LUCINALDO DE FIGUEREDO 85429015334, inscrita no CNPJ nº. 29.815.244/0001-04, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 19 de Maio de 2026.

.....

Tadeu Lucena Novais Miranda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos